

## DISCRIMINAÇÃO DAS DESPESAS INDENIZAVÉIS

Requerente: DEP. ESTADUAL BRENO COUTO DE ALBUQUERQUE MELO  
referência: setembro/2020

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
4	Locação de automóveis de Pessoas Jurídicas	11.100,00
5	Combustíveis, lubrificantes, seguros, peças de reposição e reparação de veículos próprios ou contratados de terceiros, utilizados para o apoio ou exercício da atividade parlamentar	12.179,43
6	Contratação, para fins de apoio à atividade parlamentar, de empresas de consultoria, assessorias, elaboração de projetos sociais, pesquisas e outros trabalhos técnicos especializados	9.000,00
7	Divulgação da atividade parlamentar em todas as modalidades de mídia, observando-se as restrições disciplinadas pela legislação eleitoral.	9.000,00
10	Alimentação do parlamentar e dos servidores lotados no seu gabinete, mesmo na Capital do Estado, quando a necessidade do apoio à atividade parlamentar ou o próprio exercício desta atividade parlamentar assim exigir.	70,46
	<b>TOTAL</b>	<b>41.349,89</b>

### DECLARAÇÃO E TERMO DE RESPONSABILIDADE

Declaro para os fins de direito que as despesas acima relacionadas, representadas pelos documentos anexados e presente prestação de contas, foram aplicadas no custeio de minhas atividades parlamentares, em restrita observância aos termos e condições estabelecidos na Resolução nº 531 de Março de 2013.

  
 André Luiz Goes Castro